

DECRETO Nº 3474, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Dá denominação a próprio público municipal.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DECRETA:

Art 1º Passa denominar-se Avenida “José Quintino dos Santos” a pista dupla compreendida entre o prolongamento da Av. 5, na altura da Ponte “Fausto Alves Lelis” até a rotatória do Anel Viário “Julio Robim”, permanecendo a denominação de Av. “João Jorge Garcia Leal” a via pública compreendida entre a rotatória do Anel Viário “Júlio Robim” até o trevo da rodovia estadual SP-425 “Assis Chateaubriand”, ambas localizadas no Município de Guaíra.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2450/96.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de março de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria